



# **CÓDIGO DE ÉTICA**



## Mensagem

Para atingirmos nosso Propósito: **Semear Sonhos para Transformar o Amanhã**, entendemos nossa responsabilidade pela confiança em nós depositada por todas as partes interessadas, pela qualidade e excelência que cada um de nós executa seu trabalho.

Todos os dias nos deparamos com escolhas desafiadoras e difíceis. Nossa reputação é definida pela integridade e pelo profissionalismo com as quais definimos nossas escolhas. Cada um de nós é responsável pelas próprias decisões.

O Código reflete nossa missão, visão e valores, estabelecendo um conjunto claro de normas e demais regulamentações internas, concentra regras e princípios para orientação e direcionamento de questões éticas e de conduta para a condução de nossas atividades. Apresenta a cada um de nós um modelo ético e comportamental que deverá guiar nossas ações no nosso dia a dia.

Esperamos que todos na ABCD NOSSA CASA sigam este Código, demonstrando nosso compromisso com o comportamento ético e a qualidade de todas nossas ações. Dessa forma, protegemos e aprimoramos a reputação da ABCD Nossa Casa, além de desempenharmos uma função importantíssima para nossas crianças e jovens, semeando seus sonhos para que busquem um amanhã melhor.

Solange Palma Torelli  
Fundadora / Diretora - Presidente



## Apresentação Institucional

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA “NOSSA CASA”**, também denominada **ABCD NOSSA CASA**, ou **ABCD**, fundada em oito de abril do ano de dois mil, com sede e foro nesta capital na Rua Cotoxó nº 970 – 1º andar sala 111 – Pompéia- Cep: 05121-001 São Paulo/SP, e seus serviços SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescentes e CCA - Centro da Criança e do adolescentes, ambos na Rua do Italianos, 1200 /1264.

ABCD NOSSA CASA é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, cultural, recreativo e socioeducacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender crianças e adolescentes independente de nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

ABCD NOSSA CASA tem como propósito Semear Sonhos para Transformar o Amanhã, que define nossa linha estratégica, nosso diferencial, acreditando que crianças que sonham, terão maior motivação e energia para superar os desafios pela frente.

Semeamos os sonhos por meio de quatro (4) pilares: Educação, Cultura, Esporte/Social, e, por meio de atividades de comunicação, expressão e raciocínio lógico, desenvolvemos habilidades para a transformação do amanhã das nossas crianças e adolescentes.

Nossos projetos proporcionam o amparo, proteção, a promoção e a educação de crianças e dos adolescentes desamparados de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, dando-lhes abrigo, alimentação, vestuário, educação e saúde, educando-os sempre para o amanhã.

Proporcionamos também aos nossos atendidos como também aos seus familiares o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares, diminuindo a vulnerabilidade social.



## I. Integridade Pessoal e Profissional

Membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Diretorias, Voluntários, Colaboradores, da organização agem com honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades como representantes da ABCD.

Dentre outros, a ABCD reúne normas capazes de uniformizar e nortear ações de conduta profissional, elevando a qualidade de atendimento às nossas crianças e adolescentes, retratando nosso propósito, agindo sempre de maneira ética, correta e justa.

### **COLABORADORES – ACOLHIMENTO E REMANEJAMENTO**

Consideramos a entrada de um novo colaborador para compartilhar conhecimentos. É de nossa responsabilidade acolher ou remanejar colaboradores, propiciando ambiente receptivo, suporte adequado, orientações para os setores que enfrentarão, respeitando as peculiaridades de cada setor.

Nos mantemos dispostos a tratar colaboradores com cordialidade e respeito na legislação trabalhista e normas internas, proporcionando qualidade de vida, bem-estar, saúde, higiene e segurança. Contribuindo assim para o bem-estar da saúde mental.

A ABCD procura se comunicar de forma consistente com todos envolvidos em nosso trabalho, oferecendo aos colaboradores diretrizes e orientações de referência individual e coletiva, sobre como agir em momento de tomada de decisões difíceis ou relevantes.

A ABCD promove um ambiente de trabalho que valoriza o respeito, a justiça, a integridade e a diversidade.

Tomamos o cuidado de realizar feedback aos colaboradores sobre o aspecto profissional e comportamental, por meio de reuniões com clima favorável incluindo elogios ou críticas construtivas.

**Todos os Colaboradores, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e Voluntários** tem a responsabilidade de preservar a confidencialidade das informações que recebem.



O comprometimento de todos com o presente Código revela-se fundamental para que a ABCD Nossa Casa alcance seus objetivos de forma ética e transparente.

## II. PROPÓSITO- Semear Sonhos para Transformar o Amanhã

A ABCD tem o claramente declarado o propósito, respeitando:

**MISSÃO** - Semear sonhos para transformar o amanhã de crianças, adolescentes e famílias que estejam em vulnerabilidade social, contribuindo no desenvolvimento humano, formando cidadãos, éticos;

**VISÃO** - Ser referência na integração de crianças e jovens na sociedade, desenvolvendo habilidades, por meio de atividades, sempre tendo como pilar a EDUCAÇÃO.

**VALORES** - Ética, Transparência, Inclusão, Respeito, Integridade e Cooperação.

Para que todos da ABCD Nossa Casa, pautem suas condutas pela honestidade, responsabilidade, respeito e ética, agindo sempre com o propósito de: **Semear Sonhos para Transformar o Amanhã das nossas crianças e adolescentes.**

## III. Governança

A ABCD tem uma diretoria ativa que é responsável por definir sua direção estratégica e pela supervisão das finanças, operações e políticas da ABCD. A diretoria:

- Assegura que todas as transações e operações são conduzidas com integridade e honestidade;
- Assegura que as relações entre os membros da diretoria, colaboradores, voluntários e beneficiários dos programas sociais sejam baseadas em respeito mútuo, justiça e transparência;
- Assegura que as políticas de contratação, avaliação e promoção para todos os colaboradores seja justa e inclusiva;



- Assegura que as políticas da ABCD sejam escritas, divulgadas e adotadas por todos os indivíduos envolvidos;
- Assegura que os recursos sejam gerenciados com responsabilidade e prudência;
- Assegura que a ABCD tenha capacidade para executar seus programas de forma eficaz.
- Segue uma política de conflito de interesses, que garante que qualquer conflito de interesse ou sua aparência, sejam evitados ou adequadamente gerenciados por meio de divulgação, recusa ou outros meios.

## IV. Conformidade legal

A organização tem conhecimento e cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis.

**Registros Contábeis e Financeiros** – são feitos na íntegra, corretos e oportunos, de acordo com os regulamentos contábeis vigentes, elaborados e apresentados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes à época.

Anualmente temos um equipe de profissionais externos, independentes, que realizam auditoria da nossa associação. Esse trabalho aumenta nossa credibilidade junto a doadores, voluntários e colaboradores e nos desafia ano após ano a aperfeiçoarmos nossos controles e nossa governança.

**Proteção de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** – Lei nº 13.709/18 onde dispõe e trata de dados pessoais inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade, observando seus conceitos básicos, fundamentos e princípios inerentes.

As informações pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela ABCD, é viabilizada através do acesso a plataforma digitais e a informação, que incluem os dados pessoais coletados e mantidos pela associação.

Assim asseguramos que os dados pessoais sejam acessados ou tratados somente por pessoas que necessitem das informações na realização das suas tarefas, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários para realização das atividades da ABCD, em especial dados classificados como dados sensíveis pela LGPD.

## V. Responsabilidade com Recursos de Doadores

A ABCD gerencia os recursos recebidos com responsabilidade e prudência, incluindo as seguintes considerações:

- Aplicar uma porcentagem razoável de seu orçamento anual em programas no cumprimento de seu Propósito;
- Aplicar uma quantia adequada em despesas administrativas para assegurar: sistemas contábeis eficazes, controles internos, pessoal competente e outros gastos críticos para a gestão profissional;
- Garantir que todas as práticas e políticas de gastos sejam justas, razoáveis e apropriadas para cumprir o Propósito da ABCD;
- Todos os relatórios financeiros são precisos e completos em todos os aspectos relevantes.
- Parágrafo único – As aplicações, receitas, rendas, rendimentos e eventuais resultados operacionais da entidade, serão integralmente empregados na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº. 2536/98.

## VI. Transparência e Divulgação

Todas as regras, princípios e conteúdo deste código devem ser de conhecimento de todos os colaboradores. É necessário que haja transparência e comunicação livre entre todos, assim saberemos quais são os problemas e violações existentes para solucionar, e evitar que venham a ocorrer.

Divulgar para o meio interno e externo os indicadores de desempenho relacionados às práticas de gestão e também as novas práticas que eventualmente forem surgindo.

Divulgar com transparência as informações relativas a prestação de serviços.

Fortalecer a credibilidade junto aos amigos, voluntários e parceiros através do respeito e honestidade.



Em resumo a ABCD fornece informações abrangentes e oportunas a todas as partes interessadas e responde prontamente às solicitações razoáveis de informações. Todas as informações refletem plena e honestamente as políticas e práticas da ABCD. As demonstrações financeiras auditadas são publicadas no site. Todos os relatórios financeiros e os relatórios solicitados pelas autoridades competentes são completos e precisos em todos os aspectos relevantes.

## VII. Programas Sociais

Na trajetória da ABCD, crianças, jovens e familiares em situação de vulnerabilidade social são atendidas nos programas oferecidos por nossa Associação, cumprindo nosso Propósito, Valores e Visão.

Em nossos projetos, desenvolvemos habilidades, por meio de atividades, para que nossas crianças e adolescentes possam competir de igual, para igual. Escutamos seus anseios e desejos, vivenciamos seus medos, damos força de buscar **o Sonho**, sempre alinhados ao nosso propósito, **Semear Sonhos Para Transformar o Amanhã**.

A ABCD busca por meio dos seus quatro pilares: Educação, Cultura, Esporte e Social:

- Fomentar relacionamento qualificado com profissionais de diversa áreas;
- Buscar apoio tecnológico em serviços de referência para suprir eventuais deficiências tecnológicas;
- Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, para atendimento com as nossas crianças e adolescentes e seus familiares, zelando pela defesa da vida, pela integridade física e a segurança dos nossos atendidos;
- As atividades são conduzidas com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A ABCD avalia e analisa regularmente a eficácia dos programas, para incorporar as lições aprendidas em futuros programas, sempre empenhada em melhorar a eficácia dos mesmos para atingir o seu Propósito.



## VIII. Política de Diversidade e Inclusão

Nossas medidas para valorizar a diversidade se iniciam no processo de seleção dos Conselhos e das Diretorias, onde selecionamos pessoas de diferentes gêneros, idade, formação multidisciplinar e etnias. Por meio de reuniões mensais, utilizamos a diversidade de nossos órgãos diretivos para obter ideias e ações que promovam mais igualdade, inovação e eficiência em nossas operações e no Planejamento Estratégico da ABCD, estimulando a criatividade e inovação a fim de buscar uma maior eficiência e produtividade na conquista de seu Propósito.

A diversidade e a inclusão na ABCD são incentivadas em todos os departamentos e dependências da associação. Seus colaboradores são admitidos de maneira não discriminatória no que diz respeito a gênero, cor, raça, religião, idade, limitação e/ou deficiências físicas, orientações sexuais, nacionalidade, opinião política e afiliação sindical. Todos tratados com respeito e dignidade dentro e fora da associação, não admitindo comportamento preconceituoso, racista, intolerantes e de exclusão.

Respeitamos os direitos de cada um, cargos e funções, promovemos conversas a respeito da diversidade, e a medida do possível oferecemos respostas. Estamos comprometidos em criar e manter na ABCD:

- Um ambiente livre de discriminação, tratando com justiça e respeito todos os envolvidos;
- Uma cultura que seja inclusiva e que abraça as diferenças individuais;
- Igualdade de oportunidades com base na capacidade, desempenho e potencial
- Diversidade na equipe de liderança e nos Conselhos e Comitês.

Reconhecemos que a diversidade contribui para o sucesso de nossa atividade e beneficia nossos colaboradores, beneficiários, voluntários e gestores. A diversidade em nossa organização nos oferece uma forte vantagem competitiva, contribuindo para alcançarmos nosso propósito de “Semear Sonhos para Transformar o Amanhã”.

**Nosso compromisso está alinhado com os conceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.**

Respeitando e guardando o direito de todos, a ABCD requer que não promovam ou participem de atividades político-partidárias, atividades religiosas, ou qualquer tipo de propaganda político-partidário ou religiosa nas dependências da associação e horário de trabalho.

## **IX –Violência Psicológica, Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação**

Os diversos tipos de violência se caracterizam por gestos, palavras, ações ofensivas, desqualificadoras, discriminadoras, humilhantes e constrangedoras, decorrentes das relações de trabalho, que atentem contra a dignidade de pessoa comprometendo a carreira profissional, causando dano a integridade física e psíquica, ocasionando deterioração no ambiente de trabalho.

ABCD repudia ainda todo e qualquer tipo de discriminação que pode ser caracterizada como distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em: sexo, gênero, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, ou convicção filosófica ou política, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

## **X- Captação de Recursos**

A ABCD somente capta os recursos necessários para a execução de seus programas sociais, visando atender seu Propósito. Respeita a privacidade dos doadores e aplica os recursos de acordo com a intenção da doação. Divulga e dá acesso a relatórios financeiros e incentiva o doador a fazer as perguntas que julgue necessárias.

Essa captação pode ser feita de diversas formas, mas todas precisam ter bem claro a finalidade dos recursos obtidos, mostrando quais serão os benefícios, qual será o retorno que trará, o resultado do que foi captado.

Todos os recursos captados podem ser verificados pelo nosso Conselho Fiscal, por meio do Sistema de Gestão Financeira – Quickbooks, implantado pela nossa associação.

## **XI – Conflito de Interesses**

### **COLABORADORES**

Os colaboradores da ABCD Nossa Casa têm contato rotineiro com informações confidenciais e pessoais, devido ao cargo que ocupam ou atividade que desempenham. Desse modo as informações não devem ser divididas com o público externo, como familiares, terceiro em geral, e muitas vezes não devem nem mesmo ser divididas com outros colaboradores. É importante que todos os colaboradores saibam que as informações não são públicas, são confidenciais e estratégicas, inclusive após o término do vínculo de trabalho, pois as informações são de propriedade da ABCD.

Os colaboradores da ABCD não devem permitir, em nenhuma hipótese, que seus interesses pessoais entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com os interesses da ABCD Nossa Casa, e devem divulgar para o Recursos Humano todos os conflitos de interesse, potenciais ou materializados. Devem ser comunicados também potenciais conflitos decorrentes de relacionamentos pessoais ou profissionais com fornecedores ou outros Colaboradores da ABCD.

### **FAMILIARES**

A subordinação entre parentes familiares até o quarto grau não é permitido por evitar conflito de interesse. Em tais casos, a contratação somente será efetivada após aprovação sequencial da Diretoria Executiva com o aval do Conselho de Administração. Casos já existentes anteriores a vigência desse Código deverão ser comunicados ao Conselho de Administração.

Possíveis conflitos de interesses no caso de subordinação de relação entre colaboradores familiares, deverão ser monitorados, e todos os colaboradores deverão passar por processos seletivos, sem sofrer quaisquer tipos de pressão inadequada.

### **RELAÇÕES COM CLIENTES E FORNECEDORES**

Não é permitido o tratamento preferencial a qualquer cliente ou fornecedor. As relações deverão ser com transparência e imparciais. Todas as relações com fornecedores são conduzidas com honestidade e ética refletindo respeito e busca de soluções que atendam às necessidades da Associação.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Código de Ética abrange a toda estrutura organizacional, Conselhos, Diretorias, Colaboradores, que tomarão conhecimento formal, amplamente divulgado por meio impresso ou eletrônico.

Temos disponibilidade para colaborar, escutar, filtrar críticas e ser solidários. Conhecemos e entendemos nossos próprios cargos e funções. Quando necessário, auxiliamos noutras atividades, sendo flexíveis nas adversidades que surgem diariamente.

A violação de quaisquer das disposições deste Código, lei, ou norma relacionada às nossas atividades, bem como a não cooperação com uma investigação interna, podem resultar em medidas disciplinares, tais como, advertência verbal, por escrito, suspensão ou término do contrato de trabalho.

Antes da aplicação de qualquer penalidade pelos órgãos competentes, será garantido direito de defesa.

Este Código Ética poderá ser revisto, atualizado na medida que houver necessidade, com transparência e participação das partes. Ele demonstra todo o nosso compromisso ético, nossa transparência com nossas ações, e principalmente nossa função de “Semear Sonhos Para Transformar o Amanhã”.